

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## JUSTIFICATIVA

(Ao Projeto de Lei n.º 65 / 07)

88

Egrégio Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Educação, Cultura

Sala das Sessões, em 27/06/2007

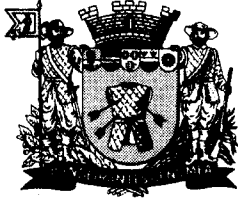
Vera Rato  
2.º Secretário

A presente proposta legislativa visa oficializar e inserir no Calendário Turístico das Festividades do Município, o aniversário do Distrito de César de Souza, cujos motivos são apresentados a seguir:

CÉSAR DE SOUZA é um Distrito dinâmico, onde a modernidade caminha preservando a história. Uma história de homens e mulheres que no início do século XX se interessaram por este local situado na região nordeste de Mogi das Cruzes.

Nesta época um homem chamado Pedro Avignon possuía terras que iam desde o Bairro do Rodeio até as proximidades de Biritiba Mirim. Essas terras eram praticamente abandonadas com exceção da pequena estrada de ferro que traspassava o local e uma olaria pertencente a Rafael Marino que havia comprado uma parte das terras de Avignon.

Na época da construção da estrada de ferro a empresa que a construiu decidiu nomear a estação com o nome de César de



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

(continuação da justificativa ao Projeto de Lei n.º

/07)

- Fls. 02 -

Souza, nome de um engenheiro, funcionário da empresa, pois já era uma tradição atribuir nomes de seus trabalhadores às estações que faziam parte do percurso da estrada. Dessa maneira o Bairro de César de Souza décadas mais tarde foi transformado em Distrito, que levou este mesmo nome.

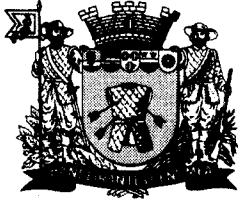
Rafael Marino loteou seu território, delimitando a estrada São Paulo-Rio até os trilhos da central, dando origem a um núcleo de povoamento que ficou denominado como Vila Suíça.

Na década de 40, Pedro Romero adquiriu terras de Avignon, que iam dos trilhos da central até Biritiba Mirim passando pelo Bairro de Santa Catarina e outras matas. Nesta região formou-se outro núcleo de povoamento, ou seja, Jardim São Pedro.

O início do povoamento de César de Souza, se deu através da busca por trabalho, que trouxe pessoas vindas de muitas regiões. A primeira unidade de produção local foi a agricultura, seguida pela cerâmica, e corte e carregamento de lenha para os vagões da Central.

César de Souza foi o local escolhido por famílias que há anos ali se fixaram e seguiram gerações. Famílias tradicionais e que em muito contribuíram para o desenvolvimento do local.

Hoje com seus 29 km<sup>2</sup> de extensão territorial, César de Souza é um distrito em franco desenvolvimento, contando com importantes empresas, como Elgin S.A, Mabesa, Contractors, Nachi do Brasil, Bandeirante Energia, além do núcleo industrial Vereador Alcides Celestino Filho que já abriga novas empresas que estão gerando novos postos de trabalho para a cidade.



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação da justificativa ao Projeto de Lei n.º

/07)

- Fls. 03 -

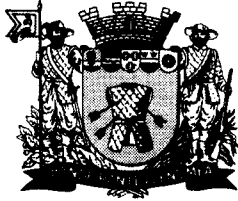
A lei estadual n.º 3.198 de 23 de Dezembro de 1981, elevou César de Souza a categoria de Distrito. Desde então seu aniversário tem sido comemorado nesta data.

Estes são os motivos que levaram a apresentação da presente proposta ao crivo do Soberano Plenário e que certamente contará com o beneplácito dos Nobres Pares.

**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 26 de junho de 2007.**



**PASTOR CARLOS EVARISTO**  
**VEREADOR - DEM**



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **PROJETO DE LEI N.º 65 /07**

( Dispõe sobre oficialização e inserção de evento no Calendário Turístico das Festividades do Município e dá outras providências)

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

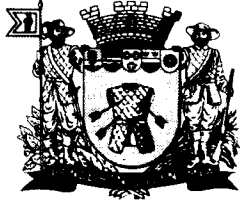
**Art. 1º** Fica oficializado e inserido no **Calendário Turístico das Festividades do Município**, criado pela Lei Municipal 2.890 de 25 de Fevereiro de 1985 e suas alterações, o **aniversário do Distrito de César de Souza**, a ser comemorado no mês de Dezembro.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

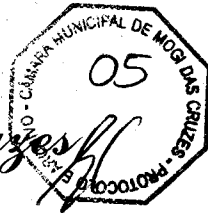
Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 26 de junho de 2007

  
**PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
**VEREADOR - DEM**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



**Processo n.º 88/07**

**Projeto de Lei n.º 65/07**

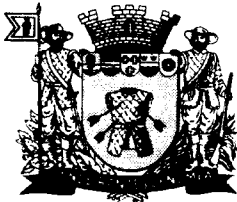
**Parecer n.º 46/07**

De autoria do Vereador **PASTOR CARLOS EVARISTO**, o Projeto de Lei em epígrafe dispõe sobre **“INSERÇÃO DE EVENTO NO CALENDÁRIO TURÍSTICO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Instrui a matéria a respectiva Justificativa, pela qual a Edil expõe os motivos que nortearam a iniciativa legislativa que visa a oficializar e inserir no **Calendário Turístico das Festividades do Município** o evento que especifica. O Projeto de Lei está distribuído em **03 (três)** artigos.

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo legal no **artigo 80, “caput”, da LOM**, uma vez que almeja a oficializar e inserir no Calendário Turístico do Município, instituído pela **Lei Municipal n.º 2.890, de 25 de fevereiro de 1985**, o aniversário do Distrito de César De Souza, comemorado no mês de dezembro.



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Inexistem óbices jurídicos à apreciação da presente proposta, cuja questão de mérito se atém à deliberação do Colendo Plenário desta Casa, dependendo, para aprovação, de voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão em que a matéria for discutida, conforme prevê o parágrafo único do artigo 79 da LOM.

Era o que tínhamos a manifestar.

AJ, 05 de julho de 2007.

  
**DÉBORAH MORAES DE SÁ**  
Procuradora Jurídica

  
Visto. De acordo.

**PAULO SOARES**  
Coordenador Jurídico



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **Parecer ao Projeto de Lei n.º 65/07**

De iniciativa legislativa da Nobre Vereador **Carlos Evaristo da Silva**, a proposição em destaque dispõe sobre **Oficialização e Inserção de Evento no Calendário Turístico das Festividades do Município e dá outras providências**, o **“Aniversário do Distrito de Cesar de Souza”**, a ser comemorado no mês de Dezembro.

Ao analisar a proposição em destaque, a Doutra Assessoria Jurídica em Parecer n.º 46/2007, informa que a mesma encontra-se devidamente amparada em dispositivos legais contidos na Lei Orgânica do Município, e que não apresenta óbices de natureza formal e jurídica a impedir a sua normal tramitação, cujo mérito é de alçada do Soberano Plenário.

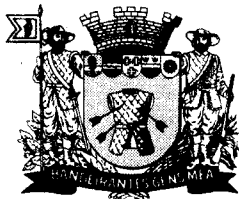
Diante do relatado e observados os aspectos formais da proposição, esta Comissão de Justiça e Redação conclui que a mesma encontra-se em termos para ser apreciada e votada pelo Soberano Plenário, em face da ausência de óbices de natureza formal e jurídica, razão pela qual é presente relatório pela **NORMAL TRAMITAÇÃO do PROJETO DE LEI N.º 65/07.**

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 10 de julho de 2007.**

**RUBENS BENEDITO FERNANDES**  
Membro – Relator

**OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Presidente

**CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
Membro



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROJETO DE LEI N° 065/2007**

**Processo n° 88/07**

Da lavra da nobre Vereador Carlos Evaristo da Silva, dispõe a matéria sobre inserção no Calendário Turístico das Festividades do Município, o Aniversário do Distrito de César de Souza, a ser comemorado no mês de Dezembro e dá outras providências.

Acompanha a proposta legislativa Justificativa onde o nobre Vereador apresenta os motivos que nortearam a presente iniciativa parlamentar, sendo que a propositura foi analisada pelos doutos Membros da Comissão de Justiça e Redação que opinaram pelo normal curso da matéria, sendo que, a Assessoria Jurídica da Casa, igualmente não apontou qualquer mácula jurídica.

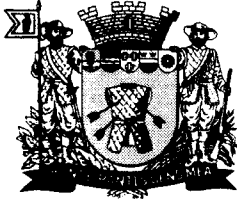
Sob o aspecto de análise exclusiva desta Comissão não existem impedimentos de ordem financeira e orçamentária a macular o transcurso da propositura, posto que a inserção no calendário turístico da Municipalidade importa em simples colaboração do Poder Executivo, através de suas Secretarias com os respectivos organizadores, visando preservar as tradições locais e manifestações culturais, razão pela qual opinamos por sua NORMAL TRAMITAÇÃO.

Plenário "Vereador Luiz Beraldo de Miranda", em 18 de julho de 2.007.

**ANTONIO LINO DA SILVA  
PRESIDENTE E RELATOR**

**PEDRO HIDEKI KOMURA  
MEMBRO**

**JOLINDO RENNO COSTA  
MEMBRO**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E TURISMO**

**Processo nº 88/2007**  
**Projeto de Lei nº 65/2007**

A presente iniciativa legislativa, de autoria do Ilustre Vereador **PASTOR CARLOS EVARISTO**, dispõe sobre inserção de evento no Calendário Turístico das Festividades do Município e dá outras providências. (aniversário do Distrito de César de Souza)

O presente projeto apresenta os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, que opinam pela sua normal tramitação.

Portanto, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão e inexistindo vícios a macularem o mesmo, opinamos pela sua NORMAL TRAMITAÇÃO.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 08 de agosto de 2007.

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO:**

  
**MARCOS DAMÁSIO DA SILVA**  
Presidente-Relator

  
**INÉS PAZ**  
Membro

  
**CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
Membro